Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 13832
10 DEZ 2019

OFÍCIO Nº 545/2019

Piraí, 10 de dezembro de 2019.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo da Lei aprovada na sessão do dia 09 de dezembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei Nº124, em que:

**"FICA AUTORIZADO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
DD .Prefeito Municipal de Piraí-RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

**LEI N° , de 09 de dezembro de 2019.**

**Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no exercício de 2019 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 4%(quatro por cento) da despesa total fixada no orçamento em vigor, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, criando se necessário a fonte de recursos, modalidades de aplicação, e elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observado o disposto nos incisos do artigo 8º da Lei nº 1.440, de 12 de novembro de 2018.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**********

Câmara Municipal de Piraí, 09 de dezembro de 2019.

**Alex Joaquim da Silva**
**Presidente**